



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



## SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA 06/09/2022

### Vereadores Presentes

Presidente: Antônio Carlos de Souza Oliveira

Vice-Presidente: Gilberto Lippi

Secretário: José Bonato Neto

Adilson Venâncio:

Clemilson Alves Neiva:

Luiz Carlos Marcelo:

João Carlos Ferreira Batista:

Marino de Souza Braga:

Reginaldo de Souza Costa:



## CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/09/2022

Ata da Segunda Sessão Legislativa Décima terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, da Legislatura 2021/2024, realizada no dia seis de setembro de dois mil e vinte e dois, com início às dezenove horas na Sala das Sessões da Câmara Municipal. Assumindo a Presidência dos trabalhos o Presidente Senhor Antônio Carlos de Souza Oliveira, fez a chamada do Secretário da Mesa Diretora José Bonato Neto e determinou o mesmo que procedesse a chamada, procedida a chamada a ele responderam os Vereadores, Antônio Carlos de Souza Oliveira, Adilson Venâncio, Clemilson Alves Neiva, Gilberto Lippi, João Carlos Ferreira Batista, Luiz Carlos Marcelo, Marino de Souza Braga e Reginaldo de Souza Costa. Em seguida verificada a existência de **quórum**, o Senhor Presidente, suplicando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Dando início ao **EXPEDIENTE DO DIA** o Senhor Presidente fez a leitura do **REQUERIMENTO Nº 11/2022**, de autoria do Vereador Gilberto Lippi. Logo após o **REQUERIMENTO Nº 11/2022** foi colocado em discussão e votação, sendo o mesmo **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Concluída assim a primeira parte dos trabalhos, deu-se continuidade à sessão, oportunidade em que o Senhor Presidente deu entrada com devida leitura nas seguintes proposições: **PROJETO DE LEI Nº 25/2022**, de autoria do Executivo, que "**autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal para investimentos em obras e infraestrutura no município e dá outras providências**", sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e parecer, **PROJETO DE LEI Nº 26/2022**, de autoria do Executivo, que "**autoriza o município de Astolfo Dutra a receber em comodato a sede do Estádio Portuense de Futebol e contém outras providências**", sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e



## CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



Redação Final para análise e parecer, **PROJETO DE LEI Nº 27/2022**, de autoria do Vereador Clemilson Alves Neiva, que "***dá denominação a logradouro público que menciona e dá outras providências***", denominando ***Rua Francisco Dal Bianco***, sendo o mesmo encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e parecer, **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2022**, de autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que "***dispõe sobre a estruturação administrativa da câmara Municipal de Astolfo Dutra, estado de Minas Gerais e dá outras providências***", sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e parecer. Concluída a primeira parte dos trabalhos, deu-se continuidade à sessão, oportunidade em que o Senhor Presidente passou à **ORDEM DO DIA**, que é pauta de votação, colocando em discussão e votação em turno único o **PROJETO DE LEI Nº 22/2022**. A referida proposição por ter sido lida na reunião do dia 16 de agosto e colocada com vistas as Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação Final, continham das mesmas, pareceres unânimes favoráveis à sua tramitação. Sendo assim, o Senhor Presidente colocou em discussão e em seguida em votação em turno único a seguinte proposição: **PROJETO DE LEI Nº 22/2022**, de autoria do Executivo, que "***autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio para a concessão de estágios curriculares obrigatórios ou não obrigatórios, comunidades de ensino Técnico ou superior, devidamente credenciadas pelo M.E.C e dá outras providências***": restando assim consignado o resultado nominal: Vereador Adilson Venâncio: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Clemilson Alves Neiva: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Gilberto Lippi: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador José Bonato Neto: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador João Carlos Ferreira Batista: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Luiz Carlos Marcelo: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Marino de Souza Braga: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Reginaldo de Souza



## CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



Costa: **PELA APROVAÇÃO.** A Presidência após conferir e fazer a contagem dos votos, assim proclamou o resultado da votação em turno único do **PROJETO DE LEI Nº 22/2022**, de autoria do Executivo, que **"autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio para a concessão de estágios curriculares obrigatórios ou não obrigatórios, comunidades de ensino Técnico ou superior, devidamente credenciadas pelo M.E.C e dá outras providências"**: **APROVADO POR UNANIMIDADE em turno único.** Quanto ao **PROJETO DE LEI Nº 23/2022**, de autoria do Executivo, que **"cria a Guarda Municipal da cidade de Astolfo Dutra – MG"** e o **PROJETO DE LEI Nº 24/2022**, de autoria do Executivo, que **"dispõe sobre a ampliação do numero de vagas para o cargo de agente da Brigada Municipal de Astolfo Dutra"**, após vários debates e discussões o Senhor Presidente, com anuência do Plenário retirou-os da pauta de votação, em virtude de ainda não se ter chegado a um consenso, apontando que a melhor opção é deixar a proposição com vistas até ulterior deliberação. Em seguida o Vereador João Carlos Ferreira Batista solicitou a palavra e pediu que constasse em Ata que a reunião realizada com os integrantes da Secretaria de Segurança Pública foi muito bem esclarecida e entendida por todos os Vereadores presentes. Terminada a pauta o Senhor Presidente passou a palavra ao Vereador Clemilson Alves Neiva que na oportunidade entregou aos Ilustríssimos Senhores Fabiano Nominato Cazetta e Luiz Gustavo Diana Ladeira, Moção de Aplausos, pelo 7º passeio ciclístico realizado no dia 26 de setembro de 2021, cuja renda arrecadada foi destinada à Associação de Saúde Olyntho Almada. Ato contínuo, verificando a inexistência de demais assuntos a serem tratados, a Presidência agradeceu a atenção e a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos legislativos e regimentais e convocou a Edilidade para a próxima Reunião Ordinária que irá se realizar no dia 20 de setembro do corrente ano, com a seguinte **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 23/2022, PROJETO DE**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com.br  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



**LEI Nº 24/2022, PROJETO DE LEI Nº 25/2022, PROJETO DE LEI Nº 26/2022, PROJETO DE LEI Nº 27/2022, PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2022.**

Eu, José Bonato Neto, Secretário da Mesa Diretora mandei lavrar a presente, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Vereadores presentes. Sala das Sessões, 07 de setembro de 2022.

Antônio Carlos de Souza Oliveira-Presidente

Gilberto Lippi-Vice Presidente

José Bonato Neto – Secretário

Adilson Venâncio

Clemilson Alves Neiva

João Carlos Ferreira Batista

Luiz Carlos Marcelo

Marino de Souza Braga

Reginaldo de Souza Costa